



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02633 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 ..	2
DECRETO Nº 039/2025.....	3
DECRETO Nº 040/2025.....	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2025.....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 001/2025	6
PORTARIA N.º 027/2025.	8
PORTARIA N.º 028/2025.	9
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO N.018/2025	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02633 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADAS (OS):

ELEN CRISTINA SOUZA DE MORAES

MARINILZA ESTACIO DA SILVA RIOS

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 17/02/2025.

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial – 20h.

VALOR: 2.406,46 (dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02633 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 039/2025.

Nomeia Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão contida no Art. 22 da Lei Municipal nº. 2372/2024 de 26 de abril de 2024.

DECRETA

ART. 1º – Fica nomeado como responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, criado pela Lei Municipal nº. 2372/2024 de 26 de abril de 2024, a pessoa física da Secretária de Assistência Social Senhora Jussara Paulino, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.XXX.XXX-4 e inscrita no CPF sob o nº. 026.XXX.XXX-99.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 17 de fevereiro de 2025.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02633 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 040/2025.

Nomeia Servidores em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº. 2058/2017

DECRETA

ART.1º - Fica nomeados os servidores abaixo relacionados para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Marcio Jose da Silva	CPF: 060.XXX.XXX-08 RG: 8.XXX.XXX-3	Chefe de Divisão Distrital de Obras Públicas	CC-4
Wagner da Silva	CPF: 063.XXX.XXX-14 RG:10XXXXXX-0	Chefe de Divisão Distrital de Serviços	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 17 de janeiro de 2025.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02633 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRÉ-CONFERÊNCIA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES

A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, convida toda a população e, especialmente, os trabalhadores de nosso município para a Pré-Conferência da Saúde dos Trabalhadores.

Este importante evento será realizado no dia 19 de fevereiro de 2025, às 17 horas, na Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, com o objetivo de debater políticas públicas de saúde voltadas para os trabalhadores, além de garantir que suas necessidades sejam ouvidas e contempladas na Conferência Municipal de Saúde.

Participe e ajude a construir uma saúde de qualidade para todos os trabalhadores!

A sua opinião é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Data: 19 de fevereiro de 2025

Hora: 17h00

Local: Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Daniela Minuzzo Pereira
Secretária de Saúde
Mat.: 1182806

Kelly Cristina Vieira
Kelly Cristina Vieira
presidente Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02633 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º - Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional
- XV Uma foto (3 x 4) recente.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02633 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
43º	041	ROSANE RENOSTO	Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial
44º	007	EDINA CORDEIRO WEBER	Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial
45º	013	ADILSON TADEU QUEIROZ	Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 17 de fevereiro de 2025.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02633 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 027/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor público Mauri Dionísio de Azevedo, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 546.XXX.XXX-04, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 670,56 (seiscentos e sessenta e reais e cinquenta e seis centavos) para realizar transporte de paciente para tratamento especializado no Hospital Nossa Senhora do Rocio, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/02/2025 e retornando dia 17/02/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 14 de fevereiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02633 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 028/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 488.XXX.XXX-53, o equivalente à 03 (três) diárias no valor R\$ 3.017,54 (três mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para efetivação do convênio para aquisição de máquinas ao Município junto a Secretaria de Agricultura do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/02/2025 e retornando dia 19/02/2025.

Art. 2º – Conceder ao Senhor Marcos Aurelio Alves, Vice- Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-43, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 3.017,52 (três mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para efetivação do convênio para aquisição de máquinas ao Município junto a Secretaria de Agricultura do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/02/2025 e retornando dia 19/02/2025.

Art. 3º – Conceder ao Senhor Julio Cezar Valdomeri, Contador, inscrito no CPF sob o nº. 003.XXX.XXX-71, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.011,68 (dois mil e onze reais e sessenta e oito centavos) para acompanhar o Prefeito Municipal para efetivação do convênio para aquisição de máquinas ao Município junto a Secretaria de Agricultura do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/02/2025 e retornando dia 19/02/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 14 de fevereiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02633 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO N.018/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, Lei Federal nº. 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, consoante a Locação de Imóvel, Lote nº. 004 da Quadra nº. 009, do Loteamento Cidade de Santa Maria, Distrito de Santa Maria, Santa Tereza do Oeste, Matrícula 25.096 do 2º Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Cascavel – Paraná, com edificação de 202,00m², com finalidade exclusiva não residencial, para utilização da Administração Municipal o qual fundamenta-se na necessidade de extensão do atendimento dos serviços públicos no Distrito de Santa Maria, devendo ser instalado no local a Sub Prefeitura, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor de em favor de Ari Zanelato, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.XXX.XXX-0 e inscrito no CPF sob o nº. 740.XXX.XXX-00

Santa Tereza do Oeste, 17 de fevereiro de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)